CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ATA N.º 22/2018

-------Ata da reunião ordinária realizada aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.----------

-------Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores José Manuel Custódia Biscaia, Célia Maria Ramos Morais, José Manuel Saraiva Cardoso e Irene Paixão dos Santos Leitão, em substituição do Senhor Vereador Francisco José Botão de Elvas. ----------

-------Sendo cerca das dezasseis horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. ----------

-------De conformidade com o art.º 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:----------

1. **Aprovação da ata nº 20/2018.**
2. **Período Antes da Ordem do Dia.**
3. **Ordem do Dia.**
   - 3.1. **Deliberação sobre o pedido de subsídio, formulado pela Escola de Hotelaria.**
   - 3.2. **Deliberação sobre aprovação do projeto de arquitetura referido na Informação nº 5892/Proc. 13/2018, de 19-10-2018.**
   - 3.3. **Deliberação sobre o licenciamento de alteração e ampliação de lar de idosos, em nome de Associação de Melhoramentos de Vale de Amoreira.**
   - 3.4. **Deliberação sobre o licenciamento de ampliação e requalificação da Estrutura Residencial para Idosos (ERPI), em nome da Santa Casa da Misericórdia de Manteigas.**
   - 3.5. **Deliberação sobre o licenciamento de alteração de conjunto edificado habitacional, constante do processo nº 20/2017.**
   - 3.6. **Deliberação sobre a Alteração Orçamental nº 6/2018.**

Aprovação da ata nº 20/2018. ----------

-------O Senhor Presidente tomou da palavra para colocar à consideração o adiamento da aprovação da ata em apreço, correspondente à reunião de Câmara de 17/10/2018, mas tendo em conta que o Senhor Vereador Francisco Elvas ainda não estará presente na próxima reunião e, de forma a não atrasar, ainda mais, a eficácia das deliberações tomadas, propôs a aprovação da ata nº 20/2018, uma vez que todas as alterações, identificadas pelos Senhores Vereadores, foram devidamente introduzidas na ata. ----------

Aproveitou o momento para esclarecer uma afirmação do Senhor Vereador Francisco Elvas, no e-mail enviado para a Câmara Municipal (com conhecimento dos restantes Vereadores), com as

suas alterações à ata, que diz, a propósito de uma intervenção da Senhora Vice-Presidente, que "não é aceitável a tentativa de branquear posições ou opiniões": lamentou a afirmação pois não houve nenhum branqueamento da intervenção da Senhora Vice-Presidente, e acrescentou que, de que tenha memória, nunca houve qualquer tipo de intervenção do Executivo sobre a forma como as atas são elaboradas, pois quem as elabora, faz com total liberdade a transcrição das gravações; apenas, em caso de imprecisão, por qualquer motivo, os autores das intervenções são sempre contactados para procederem à sua correção. Pelo exposto, entende que se trata de uma acusação sem qualquer fundamento, seja ela dirigida ao Executivo ou à colaboradora que a elaborou. Neste sentido e de forma a ultrapassar esta questão, foi decidido transcrever para a ata, em discurso direto (citações), toda a intervenção da Senhora Vice-Presidente e do ocorrido na reunião para, posteriormente, serem verificadas e confirmadas, ou não, pelos respetivos autores.----------

------ O Senhor Vereador José Manuel Cardoso interveio para dizer que, quando se fala em branqueamento, do seu ponto de vista, não significa que haja má intenção de quem produz as atas, mas poderá ter a ver, sobretudo, com uma diferente interpretação sobre o que é dito nas reuniões de Câmara, dado que pode não ter uma visão coincidente com o autor da intervenção e entender que o assunto não é relevante e, por isso, achar que pode omitir a informação. ----------

------ A Senhora Vice-Presidente interveio apenas para comunicar, relativamente às acusações de que foi alvo, por parte do Senhor Vereador Francisco Elvas, na referida reunião, que o ocorrido terá retorno e, no lugar devido o Senhor Vereador terá de provar o que disse e escreveu acerca da sua pessoa. ----------

------ A Senhora Vereadora Irene Leitão pediu a palavra para propor, se possível e a bem da transparência e da verdade, o adiamento da votação da ata em apreço, para que, com a presença do Senhor Vereador Francisco Elvas, as questões mencionadas possam ser devidamente esclarecidas; caso não seja possível o adiamento, abstém-se da votação, uma vez que desconhece o que se passou na referida reunião, por não ter estado presente.----------

------ O Senhor Presidente reiterou o que já havia dito, relativamente à demora da eficácia das decisões tomadas, acrescentando que qualquer questão ou esclarecimento poderá ser prestado, posteriormente, noutra reunião de Câmara, durante o período antes da ordem do dia. ----------

------ Achada conforme, a ata da reunião anterior (nº 20/2018) foi aprovada, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Irene Leitão, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto do respetivo texto ter sido, previamente, distribuído. ----------

Período Antes da Ordem do Dia.----------

------ O Senhor Presidente deu a palavra aos Senhores Vereadores. ----------

-------A Senhora Vereadora Irene Leitão tomou da palavra para referir uma deliberação que foi tomada na reunião extraordinária, realizada no dia 29/10/2018, referente à votação do processo disciplinar nº 2. No momento ficou surpreendida pelo facto do assunto ser presente a reunião de Câmara, pelo que analisou posteriormente a questão e, dessa análise, pareceu-lhe que o Órgão Executivo não tem competência para decidir sobre processos disciplinares, nem tampouco sobre o comportamento dos funcionários da Câmara Municipal; do seu ponto de vista, esta é uma competência exclusiva do Presidente da Câmara Municipal e, assim sendo, é de opinião que terá havido uma usurpação do poder e uma deliberação à margem da lei. Pelo exposto e nos termos do nº 1 das *al. a)* e *b)* da Lei dos Eleitos Locais colocou à votação a declaração de nulidade da referida deliberação que votou o dito processo disciplinar; também lhe parece que as competências definidas no artº 35º nº 2 da Lei nº 75/2013, são indelegáveis, conforme determina o artº 38º. De acordo com o nº 2 do artº 133º do CPA isto é um ato nulo e assim sendo, propõe que se vote a declaração de nulidade da deliberação mencionada ou se dê a mesma sem efeito, uma vez que se trata de um ato de um órgão que não tem competência para tal.----------

-------O Senhor Vereador José Manuel Biscaia disse, que na sua opinião, é uma competência do Órgão Executivo, mas sugeriu a presença da jurista da Câmara Municipal para esclarecer a dúvida apresentada e, aproveitou a ocasião, para questionar o Senhor Presidente sobre se já havia informação relativamente à numeração dada ao processo, ou seja, sobre a identificação do processo nº 1.----------

-------O Senhor Vereador José Manuel Cardoso interveio apenas para lembrar que, aquando da assinatura do Plano de Atividades e Orçamento, pediu informação acerca das rubricas que tinham sofrido alteração e indicação das respetivas páginas para substituição, e assim evitar ficar com dois volumes do documento, tal como aconteceu no ano anterior, e também sobre a que respeitavam determinados montantes.----------

-------O Senhor Presidente pediu à Senhora Chefe de Divisão que tomasse nota e fizesse chegar a informação solicitada pelo Senhor Vereador José Manuel Cardoso.----------

De seguida e no âmbito da sua intervenção, começou por esclarecer a Senhora Vereadora Irene Leitão que é a ele quem compete colocar qualquer proposta à votação do Órgão Executivo, sob solicitação de qualquer membro do órgão. Assim, propôs que, face à informação que serviu de suporte ao processo disciplinar e acolhendo a dúvida apresentada, fosse consultada a técnica do Gabinete Jurídico e, inclusivamente, outras entidades externas, se se verificar insuficiente o esclarecimento que venha a ser prestado sobre o assunto. Tendo tido a mesma dúvida, aquando da tramitação do processo, os esclarecimentos prestados pelo Gabinete Jurídico, de acordo com a legislação, conferiram-lhe a segurança necessária para afirmar que se trata de uma competência do Órgão Executivo e não do Presidente da Câmara Municipal. Por isso, reitera a

proposta de se consultar o Gabinete Jurídico a fim de prestar os esclarecimentos necessários, solicitando à Senhora Vereadora que fizesse chegar a sua proposta para ser reanalisada.---------

------ A Senhora Vereadora Irene Leitão interrompeu para dizer que não vê necessidade em solicitar outros pareceres, uma vez que a lei é perfeitamente clara, pois o artº 35º nº 2 da Lei dos Eleitos Locais, refere quais as competências do Presidente da Câmara Municipal e, por sua vez, o artº 38º define quais as que podem ser delegadas. De igual modo, não coloca em causa o parecer jurídico junto ao processo, mas sim a deliberação tomada pelo Órgão Executivo sobre um assunto à qual é alheio, logo, nulo de acordo com o Código do Procedimento Administrativo. Não pretende impor a sua convicção, apesar de ser fundada na lei, pelo que acolhe a proposta do Senhor Presidente; neste sentido e para resolver, desde logo, o assunto, sugeriu, se possível, que até ao final da reunião se conseguisse reanalisar a questão.----------

------ O Senhor Presidente respondeu que conhece bem as competências, tanto as do Presidente da Câmara Municipal, como as do Órgão Executivo, consignadas no Decreto-Lei nº 75/2013; no entanto e dado que existem disposições mais concretas em relação a determinadas matérias, solicita que o Gabinete Jurídico reanalise a questão levantada para que no final da reunião se retome o assunto.----------

Ordem do Dia.----------

Deliberação sobre o pedido de subsídio, formulado pela Escola de Hotelaria. ----------

------ Foi presente, para deliberação, o pedido de subsídio formulado pela Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas.----------

------ O Senhor Presidente introduziu o assunto dizendo que se trata de um pedido semelhante ao que foi analisado, anteriormente, para o ano letivo 2017/2018. Como é do conhecimento geral, a Escola Profissional de Hotelaria passou por situações extremamente difíceis e a pouco e pouco tem tentado recuperar. Atualmente, a situação aligeirou um pouco com a redução dos pagamentos a recursos humanos, tanto em número, como ao nível financeiro, mas em determinados momentos a situação piora devido aos atrasos das transferências do POCH e aos cortes que têm sido significativos; além disso, também foram alteradas as regras relativamente à formação profissional, nomeadamente, no que toca ao alojamento e outras despesas suportadas pelo próprio programa. O pedido em apreço surge na tentativa de ajudar a recuperar as finanças da escola, sem esquecer que ainda há obras de recuperação do edifício a efetuar, sendo algumas da responsabilidade da Câmara Municipal e outras da própria escola, e adiantou que as rendas têm sido pagas. Neste sentido, propôs que, à semelhança do ano anterior, fosse aprovado o pedido de subsídio apresentado, mediante a devolução das rendas pagas, porque só assim poderão ser ressarcidos pelo POCH. ----------

-------O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso recomendou que o pedido fosse enquadrado no âmbito do regulamento de atribuição de apoios (subsídios), a não ser que seja efetuada uma transferência corrente com a devolução do valor das rendas. ----------

-------O Senhor Vereador José Manuel Biscaia tomou da palavra para dizer que existe um problema formal que deve ser ultrapassado, na medida em que, na sua opinião, não compete à escola efetuar o pedido, mas sim à Fundação, na qual a escola se insere. No entanto, concorda com a devolução das rendas, após cobrança, à semelhança do ano anterior, porque face ao número atual de alunos e com os adiamentos verificados no reembolso dos fundos comunitários, é necessário encontrar uma solução muito em breve. Também a escola deve começar a oferecer outro tipo de formação, para ativos e desempregados, na medida em que outras necessidades vão surgindo na região, e em Manteigas, nomeadamente, com a abertura de novas unidades hoteleiras e outros negócios ligados ao turismo, com o apoio dos membros da Fundação, do Instituto de Emprego e Formação Profissional, entre outras.----------

-------O Senhor Presidente começou por lembrar que foi o Senhor Vereador José Manuel Cardoso quem propôs que o pedido efetuado no ano anterior, fosse aprovado, na forma de subsídio, acrescentando que não é uma associação que está em causa, mas antes uma escola, que não tem o mesmo cariz e, que no essencial, solicita a devolução das rendas pagas; de qualquer maneira, não vê qualquer inconveniente em que o pedido seja presente à respetiva comissão de análise. ----------

De seguida, disse que quanto à legitimidade para apresentação do pedido, a escola tem autonomia de gestão e é quem elabora as candidaturas ao POCH, não a Fundação. ----------

-------A Senhora Vereadora Irene Leitão pediu a palavra para, em primeiro lugar, lamentar que uma das primeiras escolas profissionais de hotelaria do País, com o número de alunos que já teve, tenha chegado a uma situação tão humilhante, com um número tão reduzido de alunos, e com as dificuldades financeiras que apresenta. Entende que a Câmara Municipal, na qualidade de fundadora da escola, deve intervir e, por isso, para superar a questão formal de atribuição de subsídio, propôs, num sinal de boa vontade, de ajuda e de incentivo à sua atividade, que fosse celebrado um contrato de comodato, com a Fundação Escola-Gest, por um determinado período, das instalações onde se encontra a escola. Em alternativa, haveria ainda a possibilidade de se efetuar um legado, por um período a definir, para custos de manutenção. De qualquer forma, também interessa perceber se uma instituição dá prejuízo, com as condições que lhe são oferecidas, a forma de gestão deve ser revista e, estando a Câmara Municipal presente no Conselho de Curadores da Fundação, deve aí ter uma intervenção no sentido de tentar reverter a situação e de saber o que se passa com a gestão, boa ou má, da escola. ---------

------ O Senhor Presidente agradeceu a sugestão apresentada pelo Senhor Vereador José Manuel Biscaia, recordando que a mesma já tinha sido anteriormente apresentada. Informou que já houve, inclusivamente, esforços no sentido de criar novas ações de formação e a visita do Instituto de Formação Profissional de Lisboa (serviços centrais) à Escola Profissional de Hotelaria, há uns meses atrás, veio reforçar essa intenção, tendo já sido formalizado o início de uma ação de formação, não muito longa, relacionada com o emprego na área do turismo e que terá início previsto para a próxima semana.----------

Agradeceu igualmente a sugestão apresentada pela Senhora Vereadora Irene Leitão e a boa vontade demonstrada, mas informou que essa forma de apoio iria prejudicar a escola, porque no âmbito de um contrato de comodato, nada há a pagar, nem a receber e, por isso, não apresentando essa despesa no POCH, a escola não pode ser ressarcida, e o legado, é no essencial, um subsídio. ----------

Sobre a gestão da escola, salientou que só quem não está em Manteigas é que não percebeu a evolução negativa que a Escola Profissional de Hotelaria teve até um determinado momento: a escassez de alunos, os cursos que o próprio Estado tem desenvolvido no ensino público (escolas secundárias) da região, que não oferecem a mesma qualidade de ensino, mas atraem alunos, outras escolas de formação profissional mais aliciantes, também a distância, devido à nova regulamentação para inscrição de alunos residentes para além de um determinado número de quilómetros da escola, são motivos para que aquele estabelecimento de ensino não tenha uma maior procura. Além disso, na sua opinião, também não houve, por parte da Direção da escola e do próprio corpo docente, o esforço suficiente para angariar alunos, especialmente após a vinda de um grupo de alunos santomenses, distribuídos entre a Escola Profissional de Hotelaria e o Colégio de N. Sra. de Fátima. Da parte da Câmara Municipal, nunca houve qualquer interferência na gestão financeira da escola (ao contrário dos cortes a que os funcionários públicos estiveram sujeitos, na escola de hotelaria nunca se verificou qualquer redução de vencimento), nem relativamente à definição dos professores a contratar. Atualmente, o volume financeiro, ao nível de vencimentos é menor, o que já é uma ajuda, e há uma maior preocupação e dinâmica junto do corpo docente e da própria Direção da escola, no sentido de alcançar novos públicos-alvo, de dar a conhecer mais a escola no exterior e é isso que será feito durante o corrente ano letivo, para que o próximo seja melhor.----------

------ O Senhor Vereador José Manuel Cardoso interveio para clarificar que este não é um problema exclusivo da Escola Profissional de Hotelaria, mas de todas as escolas de Manteigas e das escolas profissionais do País, dando como exemplo a escola profissional de Trancoso que também tem sentido dificuldades, tanto em número de alunos como de cursos disponíveis. Salientou que já em 2015, a escola de hotelaria foi bastante pressionada para conseguir alunos,

tendo resultado em pouco mais de vinte matrículas, mas a falta de meios que se foi verificando, os problemas de saúde que, nos últimos quatro anos, afetaram o próprio Diretor, foram situações muito complicadas e que afetaram necessariamente a vida daquela instituição, não esquecendo que toda a legislação é contrária aos interesses da escola de Manteigas; referiu, por exemplo, que um aluno residente em Belmonte não pode frequentar a escola de Manteigas, porque pertence a um distrito distinto ou, mesmo que opte por frequentar a escola de hotelaria de Manteigas, deixa de ser subsidiado, além da concorrência das escolas públicas, onde é permitida a abertura de cursos profissionais (o liceu da Guarda tem um curso de hotelaria). Foi por essa razão que a escola adquiriu uma viatura para transporte dos alunos de, pelo menos, uma das áreas de origem, à sexta feira, pois o ideal seria adquirir duas viaturas. Recordou ainda que houve cortes nas comparticipações, pois durante mais de vinte anos comparticiparam duas refeições e alojamento e a partir de certa altura passaram a comparticipar apenas uma refeição e alojamento; por esse motivo, a escola esteve quase três anos sem receber o dinheiro correspondente a uma refeição e ao alojamento de todos os alunos.----------

Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio formulado pela Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas. ----------

Deliberação sobre aprovação do projeto de arquitetura referido na Informação nº 5892/Proc. 13/2018, de 19-10-2018.----------

-------Foi presente, para apreciação e deliberação, a aprovação do projeto de arquitetura, referido no registo nº E/5892/2018, de 9-08-2018.----------

Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o referido projeto de arquitetura, conforme proposto na informação nº 5892/Proc. 13/2018, de 19-10-2018.----------

-------Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. ----------

Deliberação sobre o licenciamento de alteração e ampliação de lar de idosos, em nome de Associação de Melhoramentos de Vale de Amoreira. ----------

-------Foi presente, para apreciação e deliberação, o licenciamento de alteração e ampliação de lar de idosos, em nome da Associação de Melhoramentos de Vale de Amoreira. ----------

-------O Senhor Vereador José Manuel Biscaia disse que nada tinha a opor, mas realçou a diferença de tratamento existente: enquanto em Vale de Amoreira, o Lar de Idosos é ampliado, conferindo-lhe um aumento da sua capacidade atual, que muito lhe apraz, em Sameiro, o Centro de Dia, pertencente à Igreja, encerrou portas, deixando de prestar apoio aos seus utentes; é uma situação que lamenta, até porque a construção do Centro tinha sido apoiado pela ADRUSE e pela Câmara Municipal e, no final, permitem o encerramento daquela unidade de apoio à população. ----------

------ A Senhora Vereadora Irene Leitão aproveitou para acrescentar que, quando são atribuídos subsídios para determinado fim, deve-se salvaguardar que, em caso de encerramento, haja uma penalização para a instituição que não soube manter um bem erigido com dinheiros públicos.---- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o licenciamento de alteração e ampliação do lar de idosos, conforme proposto na informação nº 6135/Proc. 5/2018, de 31-10-2018. ----------

------ Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.----------

Deliberação sobre o licenciamento de ampliação e requalificação da Estrutura Residencial para Idosos (ERPI), em nome da Santa Casa da Misericórdia de Manteigas. ----------

------ Foi presente, para apreciação e deliberação, o licenciamento de ampliação e requalificação da Estrutura Residencial para Idosos, em nome da Santa Casa da Misericórdia de Manteigas. --- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o licenciamento de ampliação e requalificação da Estrutura Residencial para Idosos, conforme proposto na informação nº 7633/Proc. 8/2018, de 31-10-2018. ----------

------ Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.----------

Deliberação sobre o licenciamento de alteração de conjunto edificado habitacional, constante do processo nº 20/2017.----------

------ Foi presente, para apreciação e deliberação, o licenciamento de alteração de conjunto edificado habitacional, constante do processo nº 20/2017. ----------

Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o licenciamento de alteração de conjunto edificado habitacional, conforme proposto na informação nº 7811/Proc. 20/2017, de 30-10-2018.----------

------ Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.----------

Deliberação sobre a Alteração Orçamental nº 6/2018. ----------

------ Foi presente, para deliberação, a alteração orçamental nº 6/2018.----------

------ O Senhor Vereador José Manuel Biscaia tomou da palavra para dizer que nunca se opôs às alterações orçamentais, que são legítimas e muitas vezes exigíveis, mas um documento que não pode ser relegado para segundo plano é o Plano Plurianual de Investimentos (PPI), ou seja, no final do ano, a acompanhar o Plano de Atividades e Orçamento deveria constar o PPI, onde constam todas as alterações efetuadas ao longo do ano; de facto, a lei não obriga que isso aconteça, mas, na sua opinião, o PPI deve ser considerado como uma forma de avaliação do Executivo, pois é nele que se concentram todos os planos plurianuais. Desta forma, será possível saber se o PPI é, ou não, o mesmo de 2017/2018, se houve alterações para mais ou para menos, se foi, ou não, cumprido, e de que forma está a ser respeitado; o propósito da

sugestão não tem outra particular finalidade que não estar a par do que se fez, não fez, ou se adiou.----------

-------O Senhor Presidente esclareceu que o PPI já estava vertido no Plano de Atividades e Orçamento para 2019, que foi objeto de apreciação na reunião extraordinária de 29/10/2018; acrescentou que o que se pretende é dar algum incremento, ainda até ao final do corrente ano, porque houve alguns projetos que se atrasaram, nomeadamente os que se relacionam com a UBI, cujas peças procedimentais tiveram de ser adaptadas à nova legislação. De qualquer maneira, informou que iria ter em conta a sugestão apresentada.----------

-------A Senhora Vereadora aproveitou para perguntar qual a concretização das seguintes despesas, inscritas em despesas de capital, nomeadamente: em "Instalações de serviços", o montante de "225.500,00€", em "Equipamento básico"/"Outro", o montante de "178.187,00€" e em "Viadutos, arruamentos e obras complementares" o montante de "359.494,00€", uma vez que considera algumas verbas excessivas. ----------

-------O Senhor Presidente respondeu que, no momento, não tinha informação detalhada para prestar, mas que a mesma seria recolhida no serviço de Contabilidade e, posteriormente, ser-lhe-ia fornecida.----------

-------O Senhor Vereador José Manuel Cardoso solicitou esclarecimento para algumas dúvidas, no âmbito dos reforços, a saber: na conta 04050108 – "Administração Local"/ "Continente"/ "Outros", o valor de "23.650,00€", poderá ter a ver com os subsídios deliberados na última reunião, "Material de transporte"/ "Outro", o valor de "32.000,00€", poderá ser para aquisição de viaturas; sugeriu que esta aquisição fosse efetuada em *leasing*, assim como a nova viatura destinada ao transporte escolar, que vai ser necessário adquirir no próximo ano, pois atinge a data limite (16 anos) para a função. Por outro lado, em despesas de capital, em "Equipamento básico"/ "Outro", o valor "45.100,00€" não conseguiu identificar o objeto, mas supõe que possa ter a ver com a Fábrica do Rio, assim como a verba de "51.000,00€" em "Administração Local"/ "Continente"/ "Outros". ----------

-------O Senhor Presidente esclareceu as dúvidas relativas aos reforços mencionados: o montante de "23.650,00€" é, de facto, destinado aos subsídios deliberados na anterior reunião; o montante "32.000,00€" destina-se à aquisição, a pronto pagamento, de uma viatura para os serviços externos, pois existe capacidade de realização da despesa, e confirmou a necessidade de aquisição, no próximo ano, de uma viatura para o transporte escolar, uma vez que a atual deixará de poder efetuar esse serviço, por limite de idade; confirmou igualmente que o montante de "45.100,00€" se destina à aquisição de equipamento diverso (informático e outras atividades a desenvolver) para o Centro de Energia Viva de Montanha, a funcionar na Fábrica do Rio e, por fim, a verba "51.000,00€" tem a ver com uma série de candidaturas efetuadas junto da CIM. ------

Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão, aprovar a referida alteração.----------

------ Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.----------

------ O Senhor Presidente, antes do final da reunião, retomou o assunto invocado no início dos trabalhos, referente a quem compete a decisão sobre um processo disciplinar, se ao Órgão Executivo, se ao Presidente da Câmara Municipal, para o qual solicitou a presença da Técnica do Gabinete Jurídico, Dra. Paula Rabaça. ----------

------ Após introdução da questão pelo Senhor Presidente, a Técnica do Gabinete Jurídico começou por informar que, no âmbito do antigo estatuto disciplinar, datado de 1984, a competência era do Presidente da Câmara Municipal e não do Órgão Executivo; no entanto, o Decreto-Lei nº 24/84 foi revogado pela Lei nº 35/2014 – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas –, que se aplica às autarquias locais, que, no seu artº 197º, refere que nas autarquias locais a competência para todas as penas, e não apenas para a repreensão escrita, é do Órgão Executivo. De facto, durante muitos anos a competência era do Presidente da Câmara Municipal, havendo, inclusivamente, jurisprudência do Tribunal Central Administrativo (anterior à nova lei) e, do ponto de vista administrativo, até era um processo mais prático, pois evitava a necessidade de conciliar prazos, mas atualmente já não é sem qualquer dúvida. Acrescentou que, por outro lado, a evocação da alínea a) da Lei das Autarquias Locais (Lei nº 75/2013) é uma alínea muito mais abrangente, que não está vocacionada para o caso concreto. ----------

------ O Senhor Presidente aproveitou para questionar a numeração atribuída ao presente processo disciplinar, uma vez que não há memória de ter sido presente qualquer processo idêntico com o nº 1. ----------

------ A Senhora Dra. Paula Rabaça respondeu que, no momento não tinha presente a informação pretendida, mas se o processo em apreço era o nº 2, haveria com certeza um processo nº 1, podendo, inclusivamente, tratar-se apenas de um inquérito, que não deixa de ser numerado sequencialmente, e que pode ter sido concluído pela proposta de arquivamento; essa informação pode ser obtida se o Senhor Presidente assim o entender, mas com carater reservado, por se tratar de matéria sigilosa. ----------

Finanças Municipais. ----------

------ Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de cento e sessenta e três mil quatrocentos e quarenta euros e dezassete cêntimos (163.440,17€). ----------

------ E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezassete horas e treze minutos foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-------Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim _____ Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho, Chefe da Divisão de Administração Geral, que a redigi.----------